

Número do Documento:621768



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Fundação Universidade
Estadual Ceará*

RESOLUÇÃO Nº 361-CD, de 09 de junho de 2008.

**PRORROGA A VALIDADE DA VI
SELEÇÃO PÚBLICA PARA
PROFESSOR SUBSTITUTO QUE
INDICA.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE,
no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE: “ad referendum” do Conselho Diretor:

Art. 1º - Prorrogar por mais 1(um) ano, a partir de 19 de junho de 2008, a validade da VI Seleção Pública para Professor Substituto da FUNECE, regulamentada pelo Edital Nº 047-FUNECE, de 21 de dezembro de 2006 – D.O.E. de 20 de junho de 2007.

Art. 2º - O resultado da seleção de que trata o Art. 1º desta Resolução abrange os setores de estudos em que se realizaram e foi homologado pela Resolução Nº 323-CD, de 05 de junho de 2007 – D.O.E. de 20 de junho de 2007.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

PRESIDENCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 09 de junho de 2008.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Presidente